

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 694, DE 1995, QUE “INSTITUI AS DIRETRIZES NACIONAIS DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

REQUERIMENTO N.º , de 2009
(do Senhor JOSÉ AIRTON CIRILO)

Requer a realização de audiência pública para discutir a importância e a atual situação dos mototaxistas no transporte público.

Senhor **Presidente**,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública para discutir a importância e a atual situação do transporte por mototaxistas, sugerindo que sejam convidados para o debate:

- Sr. Luiz Carlos Bueno de Lima, Secretário Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana – Ministério das Cidades;
- Sr. Robson Alves Paulino, Presidente da Federação dos Mototaxistas e Motoboys do Brasil – Fenamoto;
- Sr. José Valteclar Borges Vieira, Presidente do Sindicato dos Mototaxistas de Fortaleza;
- Sr. Flávio Eduardo de Patrício Ribeiro Júnior, Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e de Cidadania de Fortaleza (AMC);
- Sr. Ademar Gondim, Presidente da Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza S/A - ETUFOR.

Justificação

São muitas as questões que precisam ser discutidas sobre esse meio de transporte alternativo amplamente conhecido como moto-táxi, muito utilizado não só no interior, mas também nas grandes metrópoles, assumindo grande importância em todo Brasil, principalmente na Região Nordeste.

Há muitas discussões e disputas políticas e judiciais sobre a competência para regulamentar, ou mesmo autorizar, os serviços de moto-táxi, motivo este que me levou a apresentar um projeto de lei complementar para autorizar os estados a regulamentarem essa atividade, de modo que cada Estado da Federação terá explicitada sua competência para legislar sobre o tema, podendo fazê-lo da forma considerada como mais apropriada face a sua realidade.

Mas devemos aproveitar essa Comissão Especial para discutir e analisar as condições em que são realizadas essas atividades, tanto para os passageiros quanto para os condutores, estabelecendo padrões mínimos de conforto, comodidade e, principalmente, segurança na prestação do serviço.

Para enriquecer ainda mais esse debate, sugiro a presença do Presidente do Sindicato dos Mototaxistas de Fortaleza, Sr. José Valteclar Borges Vieira, do Sr. Flávio Eduardo de Patrício Ribeiro Júnior, Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e de Cidadania de Fortaleza (AMC); e do Sr. Ademar Gondim, Presidente da Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza S/A – ETUFOR; para relatar a experiência realizada no Município de Fortaleza, onde essa atividade já está regulamentada.

Assim, proponho a realização dessa audiência pública para que essas questões sejam discutidas e o debate enriquecido com a participação de todos.

Deputado **JOSÉ AIRTON CIRILO**

PT/CE